

ATA N.º 17/2022 - DAC-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

ATA DE REUNIÃO

Assunto: ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO de Informações relativas ao Covid-19 e Atualização dos Protocolos de Biossegurança do Campus Cubatão.

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO de Informações relativas ao Covid-19 e Atualização dos Protocolos de Biossegurança do Campus Cubatão. Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quatorze minutos, realizou-se, de modo híbrido, a reunião da Comissão de Monitoramento de Informações relativas ao Covid-19 e Atualização dos Protocolos de Biossegurança do Campus Cubatão, com a participação in loco de: Artarxerxes Tiago Tácito Modesto, diretor-geral do campus e presidente da comissão; Cláudia Cristina Soares de Carvalho, DEN; Ana Cláudia Oliveira de Almeida Nascimento, DAD; Wellington de Lima Silva, CMA; Thalita Di Bella Costa Monteiro, revisora de texto e conselheira; e remota de: Maria Del Pilar Dominguez Estevez, médica; Matilde Perez Quinteiros, professora e conselheira; Elisângela Maria de Souza, CAE; Michelli Analy de Lima Rosa, DAE; Pamela Vanessa Silva dos Santos Custódio, CCS, Paulo Jorge de Oliveira Carvalho, professor. Ausências justificadas: Sueli Maria Preda dos Santos Torres, professora e conselheira; Lúcia Helena Dal Poz Pereira, auxiliar em Enfermagem e conselheira; Richard Cipriano Santos, discente do curso superior de Bacharelado em Turismo; Alexander Delgado, egresso do curso Técnico em Automação Industrial. O presidente iniciou a reunião destacando que aquela era a primeira reunião mensal da comissão depois da decisão que alterou a periodicidade dela. O presidente colocou em votação a ata da sétima reunião, que foi aprovada por todos os participantes. Após, o presidente trouxe os índices da semana de vinte e quatro de abril a primeiro de maio de dois mil e vinte e dois e destacou a tendência de subida dos números de internações do conjunto de cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), ficando em dezessete vírgula quatro, registrando-se que a região passou por dois feriados prolongados no mês de abril, ocasiões em que as cidades litorâneas receberam mais pessoas. Em relação ao número de óbitos por cem mil habitantes nos últimos quatorze dias entre a população da RMBS, o número ficou em cinco por cento. Apesar dos números, o presidente destacou que Cubatão, Santos, São Vicente e Guarujá mantiveram o índice baixo de letalidade e que a cidade de Praia Grande é que se destoa do restante das outras cidades e que não sabia dizer se era uma evidência de maior contaminação ou se as autoridades sanitárias da Praia Grande retiveram os números e, na divulgação, os dados se avolumaram. A revisora de texto e conselheira disse que o resultado poderia ser por causa dos feriados. A DEN disse que acreditava que se tratava do reflexo da postura dos dirigentes da cidade de não ter coibido eventos de grande porte que atraíram muitas pessoas em locais concentrados, o que foi confirmado pelo presidente que a cidade nunca parou e que os locais como shoppings e praia estavam sempre lotados. O presidente disse que os números estão convalidando a medida de retomada das atividades presenciais no campus e que a portaria que regulamentava o fechamento e a abertura dos campi deve ser revogada, não prevendo mais as etapas de ocupação do campus motivados pela Covid-19 e que a postura da Reitoria é de cautela, notando-se a demora na atualização do Protocolo Geral de Biossegurança. Destacou que a aferição de temperatura já não consta do Protocolo e perguntou aos membros da comissão qual o encaminhamento a respeito da aferição de temperatura para ingresso no campus. A revisora de texto e conselheira disse que o gesto não tem efetividade nenhuma na triagem dos doentes porque quem faz a aferição não tem uma orientação do que fazer caso o servidor ou o discente apresente variação na temperatura corporal e que gesto de aferir vinha sendo feito por fazer. O CMA disse, como preocupação administrativa, a medida remanejou os funcionários terceirizados, pois eram muitas pessoas a terem a temperatura aferida ao ingressar no campus, e agora a medida não é mais obrigatória e que, por este motivo, não vê sentido em mantê-la no campus também. O presidente disse que o uso do álcool ainda era obrigatório, o que foi respondido pelo CMA que os totens de álcool estão disponíveis e que é algo que cada discente ingressante ou servidor pode utilizar sem a necessidade de intermédio de um funcionário. E que há outros setenta dispensers de álcool espalhados pelo campus que podem cumprir a regra do uso de álcool. A DEN disse que o porteiro era a única pessoa na portaria naquele dia e que, dividido entre a tarefa da aferição de temperatura, aplicação do álcool em gel nas mãos dos ingressantes e a conferência de comprovante de vacinação, a verificação do comprovante de vacinação ficou em segundo plano e houve ingresso no campus sem a conferência do documento. Resumidamente, a DEN disse que o que era obrigatório não estava sendo feito para realizar uma tarefa que não era mais obrigatória, além de não ter resultados efetivos. A DAD disse que concordava com o CMA em relação ao deslocamento da força de trabalho para uma tarefa inócua. A médica

disse que concordava e que, no Campus São Paulo, não faziam mais a aferição de temperatura e a aplicação de álcool em gel nas mãos, reiterando a percepção de que não havia efetividade na medida. A prof. Matilde se manifestou em chat dizendo que concordava com a dispensa de aferição de temperatura. O CMA perguntou a respeito da exigência do comprovante vacinal que, mesmo não estando na pauta da reunião, motivou o questionamento sobre o Protocolo Geral de Biossegurança do IFSP, que não determina a apresentação do comprovante. O presidente disse que a exigência era regulamentada pela Portaria Normativa da Reitoria e que estava vigente. A médica disse que, para a determinação da exigência de apresentação do comprovante, também era esperada a revogação. O CMA disse que gostaria de lembrar onde estava a determinação: se no protocolo ou na portaria. O presidente disse que exigência de apresentação do comprovante de vacinação foi uma medida pontual orientada por parecer jurídico e que, se houvesse nova consulta hoje, talvez a orientação fosse diferente, porque não estamos mais em emergência sanitária, e que a revogação da portaria foi debatida no Colégio de Dirigentes. Sobre o outro ponto mais polêmico, o presidente perguntou à comissão o que poderia ser definido a respeito do uso de máscara no campus, embora o Protocolo Geral de Biossegurança do IFSP estivesse sendo seguido pelo Campus Cubatão, a ideia era adaptar as recomendações do protocolo de acordo com as peculiaridades do campus e que a medida de uso de máscara poderia seguir no mesmo sentido, com a assinatura de toda a comissão. O presidente também trouxe os relatos dos dirigentes de outros campi e, mesmo na sede da reunião, em São Roque, já estava flexibilizado o uso de máscara em ambientes externos e em salas em que fosse possível manter o distanciamento de um metro e meio de uma pessoa para outra e obrigatório nas salas de aula. O CMA inverteu a proposta e quis saber onde seria obrigatório o uso. O presidente respondeu que seria em sala de aula e a médica complementou dizendo que seria em sala de aula. O CMA perguntou se seria em qualquer local fechado, o que foi respondido pela médica que sim. O CMA disse que não gostava da ideia de ir contra o que preconiza o Protocolo Geral de Biossegurança do IFSP, mas se a comissão se manifestar a contento, seria possível não ir contra, mas flexibilizar, recomendando-se o uso, mas mantendo-o obrigatório em ambientes como sala de aula e laboratórios. O presidente disse que gostava da ideia, mas ponderou que os índices estão mostrando tendência de alta nas internações e no número de óbitos em algumas cidades da Baixada Santista e que isso poderia ser reflexo do fim da obrigatoriedade do uso de máscara. A revisora de texto e conselheira disse que, fora do ambiente do IFSP, não é possível saber o índice de vacinação entre a população e que, provavelmente, os casos de internação em unidades de terapia intensiva e de enfermaria sejam de pessoas que não se vacinaram ou que estão com o ciclo de vacinação incompleto e que isso não pode ser ignorado, comparado ao ambiente interno do campus, em que há a triagem dos não vacinados e que o debate na comissão envolvia as pessoas que não estavam preparadas para deixar de usar a máscara, com também as que não sentiam mais a necessidade de manter o uso do equipamento de proteção individual. A prof. Matilde se manifestou pelo chat dizendo que era favorável à flexibilização do uso de máscara em ambiente externo, mas que, para ambientes como sala de aula, laboratórios e auditório, a flexibilização do uso era precoce. A prof. Claudia ponderou que a subida dos números era perceptível e que eles começavam a refletir na comunidade escolar de alguma forma, com a notificação de positivo para Covid-19 de professores na semana passada no momento em que o retorno das aulas presenciais completava um mês e que as notificações ocorreram depois de feriados prolongados, sem, no entanto, haver casos de contaminados relatados entre os estudantes. E que, dos casos positivados, não foram descobertos a tempo, vindo ao campus para as atividades regulares sem saber que estavam contaminados. E que havia muito tempo que uma pessoa do convívio da DEN não vinha a óbito, o que, infelizmente, tinha acontecido com uma ex-aluna dela, vacinada, com quarenta e cinco anos de idade. E que ela não sabia dizer o quadro de comorbidade que a ex-aluna tinha, mas que isso significava que o vírus estava circulando. A DEN comentou que os alunos relaxaram o uso da máscara em ambiente externo e que não têm usado mais, e que pelo alto número de pessoas que não estão mais usando, não há servidor que dê conta fiscalizar. Para ter um uso aparente, disse a DEN, e cobrar só por cobrar, não fazia sentido obrigar o uso em todos os espaços, mas apenas na sala de aula. E que ela sabia que havia professor que não estava usando a máscara e que, por não ter efetivo para fiscalizar, manter a obrigatoriedade, principalmente em área externa, era algo que não fazia sentido. Em relação aos setores administrativos, não tendo aglomeração na sala de aula, a DEN disse que era favorável à flexibilização do uso da máscara. O CMA disse que a definição da comissão poderia ser na seguinte frase “a comissão [...] recomenda o uso de máscara, sendo o obrigatório em salas de aula, laboratórios e auditório e outros ambientes fechados onde não seja possível o distanciamento social”, o que foi aprovado por toda a comissão. O CMA quis saber haveria maneira de saber os casos de faltas dos discentes motivadas por suspeita ou teste confirmado de Covid-19, o que foi respondido, pela DEN que dependeria de o estudante apresentar atestado via Suap e que nele contivesse a Classificação Internacional de Doenças (CID) correspondente a Covid-19 ou de gripe para fazer o mapeamento de casos entre os discentes. A revisora de texto e conselheira disse que não compreendia o procedimento de incentivo a ficar em casa, caso apresentasse sintomas gripais, por conta do abono de falta ao trabalho em uma situação como essa, considerando que há os autotestes ou teste de farmácia que, eventualmente, podem complementar o diagnóstico negativo para Covid-19, mas que não teria a documentação médica necessária para abonar a falta. A DEN disse que, para os professores, a recomendação é que ficassem em casa e que depois fizessem a reposição da carga horária que deveria ser ministrada no dia da falta. O CMA disse que o atendimento em hospital, dependendo da gravidade, não é encarado como necessário e o paciente é dispensado sem qualquer atestado e que isso já aconteceu com ele em três oportunidades. A médica disse que, no setor médico do IFSP, está sendo aceito o

atestado com sintomas gripais sem a necessidade de perícia e que é necessário fazer o teste para confirmar que a contaminação por Covid-19. Pela falta de orientação dos procedimentos para os servidores administrativos no caso de não comparecer ao trabalho por sintomas gripais, o CMA e a revisora de texto e conselheira sugeriram que se fizesse uma consulta à Reitoria, o que o presidente disse que verificaria e reportaria a comissão sobre a orientação. Em complementação ao comunicado elaborado sobre a recomendação do uso de máscaras, o presidente complementou que o texto informaria a dispensa da aferição de temperatura para ingresso no campus. E, nada mais havendo, o presidente encerrou a reunião às onze e quatorze, agradecendo a presença de todos e eu, Thalita Di Bella Costa Monteiro, revisora de texto, lavrei a ata, que segue assinada por mim e por todos os participantes.

Local, 26 de setembro de 2022

Nome completo	Cargo	Siape (se for o caso)
---------------	-------	-----------------------

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Thalita di Bella Costa Monteiro, REVISOR DE TEXTOS, em 26/09/2022 10:43:34.
- Elisangela Maria de Souza, COORDENADOR - FG2 - CAE-CBT, em 26/09/2022 11:05:13.
- Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento, DIRETOR - CD3 - DAD-CBT, em 26/09/2022 11:09:00.
- Michelli Analy de Lima Rosa, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-CBT, em 26/09/2022 11:13:28.
- Matilde Perez Quinteiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2022 13:04:13.
- Claudia Cristina Soares de Carvalho, DIRETOR - CD3 - DEN-CBT, em 26/09/2022 14:14:38.
- Pamela Vanessa Silva dos Santos Custodio, COORDENADOR - FG2 - CCS-CBT, em 26/09/2022 14:54:00.
- Maria Del Pilar Dominguez Estevez, MEDICO-AREA, em 26/09/2022 15:47:45.
- Wellington de Lima Silva, COORDENADOR - FG2 - CMA-CBT, em 27/09/2022 09:49:34.
- Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CBT, em 27/09/2022 10:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421176
Código de Autenticação: 908544b1b1



ATA N.º 17/2022 - DAC-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP